



Câmara Municipal de Maratáizes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 54/2017

**DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Maratáizes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal...

CONSIDERANDO o requerimento de férias, protocolizado sob o nº 14.657/2017 da servidora Vivian Silva Souza Carvalho;

CONSIDERANDO o cronograma de férias fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos, referente ao Exercício 2017, sob protocolo 14.713/2017.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER à servidora **VIVIAN DA SILVA SOUZA CARVALHO**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondentes ao período de **02/03/2017 a 31/03/2017**, nos termos do artigo 108, da Lei Municipal nº 053/97 e Resolução nº 01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Maratáizes-ES, 02 de março de 2017.


WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M.
Biênio 2017/2018